

# Ética e direitos humanos no trabalho de assistentes sociais na Saúde

Ethics and human rights in the work of social workers in healthcare

Sâmya Rodrigues Ramos\*

Aione Maria Costa Sousa\*\*

Iana Vasconcelos\*\*\*

Larissa Jéssica Ferreira de Souza\*\*\*\*

**Resumo** – O Conselho Federal de Serviço Social (CFESS) vem, nas últimas décadas, construindo iniciativas para fomentar o debate ético-profissional e dos direitos humanos em diversas frentes de intervenção. Desta forma, o presente artigo analisa as repercussões da ação política do CFESS no campo da ética e dos direitos humanos no cotidiano de trabalho de assistentes sociais do Sistema Único de Saúde (SUS). Neste sentido, o artigo é fruto de uma pesquisa realizada com profissionais de Mossoró (RN), concluída em 2017. Constatamos que as ações promovidas pelo CFESS têm uma significativa repercussão e vêm ganhando materialidade no cotidiano de trabalho dos assistentes sociais, reforçando o posicionamento ético-político defendido pelo Serviço Social brasileiro nas últimas quatro décadas.

**Palavras-chave:** ética; direitos humanos; Serviço Social; saúde.

**Abstract** – In the last decades, the Federal Council of Social Work (CFESS) has been implementing initiatives to promote ethical-professional and Human Rights debate on several fronts. In this sense, this article analyzes the impact of CFESS's political action concerning ethics and Human Rights

\* Assistente social, doutora em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), professora da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) e membro do Grupo de Estudos em Serviço Social, Trabalho, Lutas e Direitos Sociais (GESTULS). *Correspondência:* Rua José Negreiros, 21, Apto 402, Centro, Mossoró-RN. CEP: 59.610-160. *Email:* <samyarr@uol.com.br>.

\*\* Assistente social, doutora em Serviço Social pela Universidade Federal de Pernambuco (UFPE), professora da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) e membro do Grupo de Estudos em Serviço Social, Trabalho, Lutas e Direitos Sociais (GESTULS). *Correspondência:* Av. Francisco Mota, 4492, Rincão, Mossoró-RN. CEP: 59626-105. *Email:* <aionesousa@hotmail.com>.

\*\*\* Assistente social, doutora em Ciências da Saúde pela Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), professora da Faculdade de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN) e membro do Grupo de Estudos em Serviço Social, Trabalho, Lutas e Direitos Sociais (GESTULS). *Correspondência:* Rua Francisco Heronildes da Silva, 857 (casa 5). Aeroporto. Mossoró-RN. CEP: 59607-230. *Email:* <ianavasconcelos@uern.br>.

\*\*\*\* Assistente social, egressa do curso de Serviço Social da Universidade do Estado do Rio Grande do Norte (UERN). *Correspondência:* Rua Coronel Solon, 339, Centro, Grossos-RN. CEP: 59675-000 *Email:* <larissjess@gmail.com>.

in the daily work of social workers of the Unified Health System (SUS). The article is the result of a survey carried out with professionals from Mossoró, Rio Grande do Norte concluded in 2017. We find that the actions promoted by CFESS have a significant repercussion and are gaining materiality in the daily work of social workers, reinforcing the political-ethic positioning advocated by Brazilian social work over the last four decades.  
**Keywords:** ethics; human rights; social work; healthcare.

## Introdução

O Conselho Federal de Serviço Social (CFESS), nas últimas décadas, tem cumprido um papel importante de articulador/coordenador do debate no campo da ética e dos direitos humanos. Nesse sentido, atuou em diversas frentes de intervenção nesse âmbito, das quais destacam-se: a realização do projeto *Ética em movimento*; a promoção de campanhas de defesa dos direitos humanos e a publicação de resoluções, entre outras ações.

Em um contexto de hegemonia do capital, marcado por contrarreformas e pelo desmonte das políticas públicas, consideramos que as iniciativas do CFESS no campo da ética e dos direitos humanos têm sido fundamentais para contribuir com a materialização dos princípios ético-políticos do projeto profissional no cotidiano de trabalho de assistentes sociais. Seguindo essa perspectiva, neste artigo analisamos os dados produzidos em uma pesquisa que objetivou investigar a repercussão de tais iniciativas no cotidiano de trabalho dos assistentes sociais no Sistema Único de Saúde (SUS).

A opção por realizar esta pesquisa com assistentes sociais trabalhadores dos serviços de Saúde em Mossoró (RN) se justifica pelo fato de esta área se constituir, historicamente, como um dos principais espaços de atuação destes profissionais no país. Além disso, é relevante considerar que na área da Saúde se manifestam profundas contradições originárias do modelo societário capitalista, o qual, assentado na exploração e dominação de classes, gera profundas desigualdades que impactam na deterioração da saúde da população. Ademais, somam-se a isso as disparidades entre as conquistas legalmente instituídas no que tange ao direito universal à saúde e sua efetivação no cotidiano dos serviços.

Trata-se, portanto, de um espaço em que se expressam fortes conflitos e disputas em torno da luta pela efetivação dos direitos humanos, em meio à negação cotidiana do acesso da população ao conjunto das condições de vida e de trabalho e a uma política de saúde de qualidade. Esses fatores implicam desafios cotidianos à materialização do projeto ético-político do Serviço Social.

Destarte, as informações e análises apresentadas se fundamentam em pesquisa realizada no período correspondente entre agosto de 2016 e

julho de 2017, com aplicação de questionários a 18 assistentes sociais que trabalham no SUS em Mossoró (RN)<sup>1</sup>.

### **Parâmetros de atuação de assistentes sociais na Saúde: contribuições para o cotidiano de trabalho**

Os *Parâmetros de atuação de assistentes sociais na Saúde*, a nosso ver, têm profundo enraizamento na realidade, tendo em vista explicitar diversos desafios que permeiam o trabalho desses profissionais. Além disso, também expressam o compromisso da categoria com a efetivação dessa política, consoante a reforma sanitária e o projeto ético-político do Serviço Social. Nesse sentido, inicialmente refletiremos sobre a análise que as profissionais fazem sobre o impacto deste documento em seu dia a dia.

Em relação ao conhecimento dos *Parâmetros de atuação dos assistentes sociais na Saúde*, dentre as profissionais pesquisadas, 16 afirmaram conhecê-lo e duas não responderam. Contudo, mesmo as que não responderam se manifestaram acerca das demais questões relacionadas a este documento.

É relevante destacar que o CFESS produziu este documento<sup>2</sup> com vistas a responder a uma demanda da categoria no que tange à definição e delimitação de suas atribuições profissionais nos serviços de Saúde. Nessa perspectiva, visa nortear o trabalho dos assistentes sociais, tendo como horizonte a garantia da qualidade do atendimento prestado à população no âmbito dos serviços de Saúde em consonância com o projeto ético-político e com os princípios da Reforma Sanitária.

Os *Parâmetros de atuação na Saúde* foram sistematizados por um grupo de trabalho constituído pelo conjunto CFESS-Cress e contemplou um amplo processo de discussão com a categoria profissional por meio de oficinas, reuniões e seminários ocorridos nas diversas regiões do país, incluindo o Estado do Rio Grande do Norte e a cidade de Mossoró. Desse modo, parte das profissionais (cinco) tomou conhecimento deste documento desde o processo de sua elaboração, tendo participado de grupo de discussão promovido pelo Cress/seccional de Mossoró. As demais tiveram acesso por meio de capacitações, leituras, estudos atinentes ao processo de formação profissional em nível de graduação ou pós-graduação *lato sensu* (especialização, residência multiprofissional) ou direcionados à preparação para concursos

<sup>1</sup> Todas as participantes da pesquisa são do sexo feminino. Acerca da religião, 14 são católicas e quatro, evangélicas. A maioria (10) atua entre cinco a dez anos na área da Saúde. A maior parte concluiu o curso entre as décadas de 1990-2000 e apenas três, na década de 1980. Em termos de capacitação, todas possuem especialização e uma cursa mestrado, expressando o compromisso com o aprimoramento intelectual.

<sup>2</sup> O conjunto CFESS/Cress vem construindo documentos desta natureza atinentes às diversas áreas de atuação profissional, por meio da publicação de uma série: *Trabalho e projeto profissional nas políticas sociais*. Essa, além da Saúde, contempla temas sociojurídicos, bem como da assistência social, educação, política urbana e residência em saúde.

públicos, por meio da *internet*, com consultas incluindo o *site* do CFESS ou diretamente na sede da seccional do Cress 14<sup>a</sup> Região. Também foi registrado que o conhecimento da resolução se deu a partir do diálogo com outros assistentes sociais, em reuniões/discussões e pelas ações e movimentos da categoria.

Em relação à repercussão destes parâmetros no cotidiano de trabalho, as profissionais são unânimes em afirmar que este documento contribuiu para nortear as ações e delimitar as atribuições e competências profissionais na área da Saúde, de forma a aprimorar a qualidade do atendimento prestado à população usuária. Tal ideia pode ser visualizada nas seguintes respostas das assistentes sociais:

Sim, continua repercutindo significativamente, sendo fonte para discussão, elaboração e aprovação de documento sobre as atribuições dos assistentes sociais na Saúde do município pela Secretaria Municipal de Saúde com pareceres do Cress/seccional e conselho de saúde. (Depoimento de sujeito da pesquisa).

A partir dos parâmetros a equipe do Serviço Social elaborou o procedimento operacional padrão (POP), que norteia nossa atuação (serviços e atividades) junto à população usuária do SUS, em unidade de urgência e emergência. (Depoimento de sujeito da pesquisa).

Os parâmetros de atuação do assistente social na Saúde se constitui em um instrumento de consulta e de reflexão para o assistente social em sua atuação na área da Saúde, e tem contribuído bastante neste sentido. (Depoimento de sujeito da pesquisa).

O citado documento aponta que a atuação dos assistentes sociais na Saúde contempla quatro grandes eixos articulados entre si, a saber: atendimento direto aos usuários; mobilização, participação e controle social; investigação, planejamento e gestão; assessoria, qualificação e formação profissional. Além de explicitar as atribuições profissionais nesta área, contribui para elucidar aquelas que não competem aos assistentes sociais, a exemplo da convocação do responsável para comunicar alta e óbito, marcação de consultas e exames, pesagem e medição de usuários, dentre outras. Tais atribuições são assim consideradas: “[...] aquelas ações que possuem um caráter eminentemente técnico-administrativo, como também aquelas que demandam uma formação técnica específica (de outras profissões da saúde) não contemplada na formação profissional dos assistentes sociais” (CFESS, 2010, p. 47).

Neste aspecto, foi ressaltado, de forma bastante significativa, que o referido documento contribuiu para desconstruir ideias equivocadas acerca das responsabilidades assumidas pelo Serviço Social, o que podemos perceber nas seguintes falas:

O documento nos fortaleceu em nosso cotidiano de trabalho e conseguimos algumas vitórias, referentes a deixar vícios (declarações, regulação) que não eram atribuições nossas e sim do profissional médico. Esse é um exemplo do que desde a publicação do documento deixamos de fazer. (Depoimento de sujeito da pesquisa).

Sempre contribui para nossa intervenção. Muitas vezes, até os profissionais que trabalham conosco não têm conhecimento da nossa função e vez por outra precisamos esclarecer quais são nossas atribuições, o que compete e o que não compete ao assistente social. (Depoimento de sujeito da pesquisa).

Serviu como questionamento do nosso fazer profissional, evitando que nos sejam empurrados serviços que não são atribuições nossas. (Depoimento de sujeito da pesquisa).

Esta questão se apresenta de forma tão arraigada na área da Saúde a ponto de as assistentes sociais explicitarem a importância desta publicação do CFESS para respaldar as posições assumidas no cotidiano de trabalho.

As dificuldades, atinentes à incompreensão acerca das atribuições dos assistentes sociais da Saúde, expressam dissonâncias na própria organização e sistematização do trabalho coletivo nessa área, perpassado relações hierarquizadas e dificuldade de articulação entre as profissões. Sobre este aspecto, é ilustrativa a análise de Matos (2013, p. 52): “O trabalho nos serviços de saúde reproduz um atendimento multiprofissional, com pouca ou nenhuma interdisciplinaridade, onde mesmo os profissionais ‘co-habitando’ o mesmo espaço pouco se falam.

### **Repercussão das ações do CFESS relacionadas à ética e aos direitos humanos no trabalho de assistentes sociais na Saúde em Mossoró (RN)**

Analisaremos, nesta parte do artigo, as contribuições das ações do CFESS no campo da ética e direitos humanos no cotidiano de trabalho de assistentes sociais no SUS. Tais iniciativas atestam o protagonismo do CFESS no amadurecimento do debate ético-profissional, ocorrido na década de 1990, e expresso, entre outras questões: no aprofundamento do referencial marxista nessa área do conhecimento, o que gerou a superação de equívocos teóricos e normativos, presentes na década anterior; na ampliação das pesquisas e grupos de pesquisa neste âmbito; na articulação com outros segmentos sociais na defesa dos direitos humanos e no desenvolvimento de atividades de capacitação ética para os profissionais (RAMOS, 2006).

Em relação à capacitação ética da categoria, uma importante atividade, existente há mais de quinze anos, é o projeto *Ética em movimento*. Este foi criado na gestão do CFESS *Brasil mostra sua cara* (1999-2002), e co-

meçou a ser executado no ano 2000. O principal propósito foi o de subsidiar as ações profissionais e garantir a materialização do *Código de ética* e a consolidação do projeto ético-político nos diversos espaços de atuação.

Tal projeto surge num momento crucial no debate sobre ética profissional no Serviço Social, em que, a partir do amadurecimento ético-político construído historicamente, tornou-se imprescindível a ampliação das possibilidades de efetivação dos princípios éticos fundamentais da profissão, frente aos desafios da realidade apresentada na década de 1990. O projeto *Ética em movimento* veio responder a uma demanda social e ética dos tempos neoliberais de barbárie social.

Desse modo, colocou-se como exigência profissional a ultrapassagem do debate legal e formal, com a ampliação da discussão sobre a ética no âmbito da atividade profissional. Para tanto, era necessário garantir seu conteúdo filosófico, político e social e, ao mesmo tempo, assegurar mecanismos de aprofundamento dos princípios ético-políticos do Serviço Social, compreendendo que “a ética precisava ‘sair das gavetas’, dinamizando-se por meio de ações mobilizadoras das consciências e das intervenções cotidianas dos conselhos e da categoria, em geral” (CFESS, 2002, p. 15)<sup>3</sup>. Este projeto tem formado agentes multiplicadores ao longo dos anos, com a capacitação de assistentes sociais em todas as regiões do país.

Neste sentido, consideramos importante destacar que oito profissionais afirmaram conhecer o referido projeto, sendo dois por meio da participação no curso de capacitação para agentes multiplicadores e os demais por meio de participação em espaços de debates e eventos profissionais, como o Congresso Brasileiro de Assistentes Sociais (CBAS).

Em relação às repercussões do projeto *Ética em movimento* na atuação profissional, as participantes da pesquisa consideram que este tem contribuído de forma positiva, como podemos verificar nos depoimentos a seguir:

O projeto *Ética em movimento* oportunizou/oportuniza a discussão e socialização sobre o Código de Ética de forma crítica, capacitando os assistentes sociais à materialização e não apenas à leitura dos artigos ‘empalhados’ no papel. E hoje mais do que nunca precisamos dessa capacitação continuada. (Depoimento de sujeito da pesquisa).

Nas posições tomadas no enfrentamento das questões de defesa do acompanhante, independente da orientação sexual; a busca de melhor qualidade do atendimento. (Depoimento de sujeito da pesquisa).

Outra iniciativa do CFESS consiste na promoção de campanhas em defesa dos direitos humanos. É relevante destacar que a concepção de direitos humanos do Conjunto CFESS/Cress tem como principais eixos:

<sup>3</sup> Relatório final da gestão 1999/2002.

1) a compreensão dos DH como algo que não se restringe aos direitos civis e jurídico-políticos, mas que diz respeito aos direitos econômicos, sociais e culturais; 2) a superação da visão ‘legalista’ dos direitos, trazendo-os para âmbito da luta de classes e das contradições inerentes à (re) produção das relações sociais capitalistas. Não se trata apenas de uma oposição ideológica ao liberalismo (que busca equacionar juridicamente a questão das desigualdades sociais), mas, principalmente, de uma compreensão crítica que desvele a impossibilidade concreta de objetivação dos direitos para todos os indivíduos sociais. Isso supõe, evidentemente, uma crítica ao pilar das declarações burguesas de direitos: a propriedade privada; 3) a compreensão crítica radical dos DH na sociedade contemporânea, que instrumentalize uma atuação realista, desmistificando as concepções liberais que naturalizam as desigualdades e as visões abstratas que tratam o homem ou a ‘dignidade humana’ sem levar em conta as particularidades históricas em que a humanidade se (des)constrói; 4) a necessidade de uma articulação com os movimentos de defesa dos DH, vinculando-a com a ‘questão social’, com as políticas públicas e com as práticas democrático-populares; 5) a compreensão das especificidades da luta pelos DH no âmbito das entidades profissionais como o conjunto CFESS/Cress, articulando-a com os eixos: fiscalização, capacitação e denúncia. (CFESS, 2002, p. 37).

Uma das campanhas que mais repercutiu no âmbito profissional foi *O amor fala todas as línguas: assistente social na luta contra o preconceito*. O objetivo é sensibilizar a categoria profissional e a sociedade em torno do debate acerca da livre orientação e expressão sexual como um direito humano. Quando perguntadas se conheciam esta campanha do CFESS, 12 disseram que sim e seis desconhecem.

Ao responderem como tomaram conhecimento da referida campanha, as entrevistadas ressaltaram o acompanhamento das ações do conjunto CFESS/Cress, por meio do site das instituições representativas da categoria e pela participação nos espaços promovidos pela seccional do Cress 14<sup>a</sup> Região. Quando questionadas se esta campanha vem repercutindo no cotidiano de trabalho, a maioria das profissionais respondeu que sim. Podemos perceber isso nos seguintes depoimentos:

A campanha repercutiu no sentido de reforçar o não ao preconceito. Usamos os cartazes e o tema para realizar discussões entre a equipe, principalmente com os profissionais mais conservadores que havia. (Depoimento de sujeito da pesquisa).

Na maior visibilidade das pessoas pertencentes à comunidade LGTB no espaço de trabalho, onde o atendimento à saúde deve ser garantido independente da orientação sexual. (Depoimento de sujeito da pesquisa).

Analisando esses relatos, observamos como as ações desenvolvidas pelas entidades representativas da categoria assumem materialidade no cotidiano de trabalho. Isso porque contribuem para que as profissionais possam

dialogar com a equipe, com vistas a combater as diversas formas de preconceitos, assim como para compreender que todos os usuários devem ter os seus direitos garantidos, independente da sua orientação sexual.

Ainda sobre as repercussões dessa campanha, outras profissionais destacaram que a mesma contribuiu para reforçar o posicionamento ético-político da categoria. Evidenciamos isso nas seguintes falas:

A referida campanha vem para reforçar o que preconiza nosso código de ética. Sabemos que, enquanto assistentes sociais, vivenciamos diariamente diversas formas de preconceitos, que devem ser combatidos nos referidos espaços sócio-ocupacionais. (Depoimento de sujeito da pesquisa).

Procuramos colocar em prática os princípios do código de ética quando buscamos realizar nosso trabalho sem ser discriminado e nem discriminar, por nenhuma questão. (Depoimento de sujeito da pesquisa).

Assim, a promoção desta campanha reafirma os princípios do projeto ético-político da profissão. Desta forma, concordamos com Lúcia Barroco (apud CFESS, 2007, p. 5) ao salientar que os assistentes sociais:

Não podem tratar os usuários de forma preconceituosa e discriminatória, com isso, negando a ética profissional e o respeito à liberdade do outro em ser diferente, de fazer escolhas e ter direitos. O principal avanço de nosso projeto ético-político está materializado na busca de ruptura com o conservadorismo profissional: essa campanha e a nossa contribuição, realizando-a em nosso cotidiano é mais uma etapa nessa consolidação.

Sobre a referida campanha, Matos e Mesquita (2011) ressaltam que foi importante para o Serviço Social, pois possibilitou o desenvolvimento de ações políticas e pedagógicas para a desconstrução da heterossexualidade como única forma de orientação sexual existente. Além disso, também contribuiu para reforçar o posicionamento da profissão em defesa da ampliação dos direitos da população LGBT, pois possibilitou aos assistentes sociais refletirem sobre suas atitudes com usuários que sofrem opressões por terem uma orientação sexual diferente dos padrões conservadores impostos na sociedade.

Ainda sobre o conhecimento das campanhas promovidas pelo CFESS, quando perguntadas se conheciam a campanha *Sem movimento não há liberdade: no mundo de desigualdade, toda violação de direitos é violência*, cujo objetivo foi sensibilizar a categoria profissional para a violação dos direitos humanos, identificamos que nove entrevistadas afirmam conhecer e nove desconhecem. Quando relatam a forma como tomaram conhecimento, aparecem os mesmos mecanismos expressos na campanha anterior, com destaque para as ações promovidas pelo CFESS e pela seccional do Cress 14<sup>a</sup> Região.

Ao questionarmos se a promoção dessa campanha repercutiu ou vem repercutindo em seu cotidiano de trabalho, a maioria das assistentes sociais justificou não ter conseguido visualizar rebatimentos nas instituições onde atuam. Dentre as que responderam que a resolução repercute no seu cotidiano de trabalho, destacamos os seguintes relatos:

A temática da violência é algo que devemos trabalhar constantemente nas referidas instituições. Ter um olhar crítico para múltiplas formas de violência é primordial, principalmente as violências acometidas contra crianças e adolescentes e demais que se enquadram dentro do contexto da violência. Assim, difundir os canais de denúncia é primordial nos momentos de atuação. (Depoimento de sujeito da pesquisa).

A campanha como uma política orienta, alerta e provoca a categoria e a sociedade para a defesa dos direitos humanos e combate à violência. No cotidiano profissional contribui para reforçar o posicionamento ético-político na defesa da negação dos direitos dos usuários do SUS/serviços institucionais. (Depoimento de sujeito da pesquisa).

Diante destes relatos, percebemos como a promoção desta campanha se faz necessária, pois as diversas formas de violação e resistência referentes aos direitos humanos permeiam o cotidiano de trabalho das assistentes sociais. Assim, ressaltamos que esta campanha reforça o compromisso ético-político do Serviço Social com a defesa dos direitos humanos.

Outra frente importante de atuação do CFESS consiste na publicação de resoluções que normatizam diversas dimensões da atuação profissional de assistentes sociais, dentre as quais destacaremos aquelas mais direcionadas ao campo da ética e dos direitos humanos. Quando perguntadas se conheciam a Resolução CFESS nº 489/2006 (que estabelece normas vedando condutas discriminatórias ou preconceituosas, por orientação e expressão sexual por pessoas do mesmo sexo, no exercício profissional do assistente social), onze afirmaram que sim, seis informaram que não e uma não respondeu.

Ao responderem como tomaram conhecimento da resolução, destacamos a menção ao acompanhamento das ações do Conjunto CFESS-Cress, por meio de pesquisa das resoluções do CFESS, de participação na coordenação da seccional Mossoró/Cress 14ª Região, do site do CFESS e de estudos para concursos públicos. Ressaltamos que uma das profissionais evidenciou ter tomado conhecimento da resolução por meio da campanha *O amor fala todas as línguas*, a partir da qual resolveu se aprofundar na temática.

Ao questionarmos se a publicação desta resolução repercutiu ou vem repercutindo no seu cotidiano de trabalho, a maioria das respostas foi afirmativa. Nessa perspectiva, ressaltaram a importância da resolução para a defesa dos princípios ético-políticos da profissão, conforme atestam os depoimentos:

A resolução é importante para respaldar a atuação profissional, referendando os princípios trazidos pelo Código de Ética profissional. (Depoimento de sujeito da pesquisa).

Toda resolução CFESS voltada para o debate e defesa dos princípios defendidos pela profissão tem uma repercussão imediata e continuada no trabalho. No trabalho de urgência/emergência temos que estar continuamente atentos para o enfrentamento dessas questões. (Depoimento de sujeito da pesquisa).

Essas respostas sinalizam que as resoluções do CFESS assumem materialidade no cotidiano de trabalho de assistentes sociais, na perspectiva de garantir a direção hegemônica do projeto ético-político profissional. Isso requer “a adoção de estratégias sociopolíticas e profissionais para somar-se à luta mais ampla dos trabalhadores em oposição aos ajustes neoliberais e à barbárie capitalista, que se disponha ao enfrentamento das condições atuais” (GUERRA, 2007, p. 9).

Ao citarem as diversas formas pelas quais essa repercussão se dá, há um destaque para sua importância no combate ao preconceito.

Nos atendimentos aos usuários e nas orientações a colegas servidores, quando nos deparamos com algumas ações ou palavras preconceituosas no momento do atendimento ou depois. (Depoimento de sujeito da pesquisa).

Mais uma forma de tentarmos conscientizar as pessoas sobre essa questão de enfrentamento ao preconceito. (Depoimento de sujeito da pesquisa).

Repercutem tanto com relação aos funcionários, como também na comunidade. Para tanto, entra em cena o assistente social sensibilizando os mesmos, para a não discriminação e o não preconceito. (Depoimento de sujeito da pesquisa).

Para Heller (1989, p. 47), os preconceitos são “juízos provisórios refutados pela ciência e por uma experiência cuidadosamente analisada, mas que se conservam inabalados contra todos os argumentos da razão”. Ao refletirem sobre a dimensão do interesse deste tema para o Serviço Social, Mesquita, Ramos e Santos (2001, p. 67) ressaltam que, a partir do Código de 1993, “abre-se um campo de possibilidades para o entendimento e desnaturalização do preconceito [...] fortalecendo, desse modo, tal discussão no âmbito do Projeto Ético-Político do Serviço Social”.

O preconceito contribui para intensificar o recrudescimento do conservadorismo nos tempos atuais, que repercute no âmbito profissional.

É, portanto, desastroso e profundamente lamentável, que numa conjuntura de crise estrutural do capital, que em si já determina novas funcionalidades e restrições no conjunto da vida social, que o conser-

vadorismo se reatualize em toda sua capacidade de articular interesses econômico-políticos e culturais e permaneça atuante no universo profissional. (RAMOS; SANTOS, 2016, p. 231)

Muitos preconceitos, sobretudo os relacionados à dimensão da orientação sexual, são reproduzidos devido à disseminação de valores calçados em fundamentos religiosos. Daí a importância da discussão sobre o Estado laico. Em recente manifesto, o CFESS (2016a, p.3) defende que

[...] um Estado laico não pode tomar como referência para legislar sobre a vida dos indivíduos sociais concepções, convicções e valores fundados em dogmas religiosos. O ordenamento jurídico da vida social, os princípios, diretrizes e objetivos das políticas sociais (saúde, educação, assistência social, etc.), devem coadunar com a afirmação de liberdades individuais, como a de manifestação religiosa, política, de orientação sexual e de identidade de gênero.

A defesa do Estado laico, bem como o combate à disseminação do preconceito e do conservadorismo, precisam ser cotidianamente construídos nos âmbitos profissional e social. “[...] Esse enfrentamento ético-político supõe estratégias coletivas de capacitação e organização política, de discussão nos locais de trabalho, de articulação com outras categorias, entidades e com os movimentos organizados da população usuária” (BARROCO, 2011, p. 213-214).

Algumas situações cotidianas do trabalho na área da Saúde foram destacadas pelas participantes da pesquisa, tais como a iniciativa da assistente social no plantão, sempre que possível, em dialogar com a equipe de enfermagem, principalmente os técnicos, quanto ao respeito com os usuários na questão da orientação sexual, e, em particular, na garantia do acompanhamento do seu companheiro no pronto-atendimento e orientando a equipe quando necessário.

Uma resposta que nos chamou particular atenção refere-se à menção à discriminação sofrida pelos profissionais por parte dos usuários.

Na instituição na qual trabalho por vezes aparecem usuários discriminando colegas profissionais por sua opção sexual. Assim sendo, requer muitas vezes um ‘chamamento’ ao referido usuário. (Depoimento de sujeito da pesquisa).

Neste sentido, nosso código é claro em um dos seus princípios: *exercício do Serviço Social sem ser discriminado, nem discriminar por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, orientação sexual, idade e condição física*. Ressaltamos a “força viva das práticas discriminatórias, pois estas atitudes são aliadas do conservadorismo e também responsáveis por naturalizar as diferenças e transformá-las em desigualdades” (ALMEIDA, M. 2013, p. 138).

Ainda se referindo às regulamentações do CFESS, ao serem perguntadas se conheciam a Resolução CFESS nº 615/2011, que dispõe sobre a inclusão e o uso do nome social da assistente social travesti e do assistente social transexual nos documentos de identidade profissional, 11 assistentes sociais responderam que conhecem, seis disseram que não e uma não se pronunciou.

Ao falarem sobre como tomaram conhecimento da referida resolução, percebemos as mesmas respostas em relação à resolução anteriormente citada, com destaque para a descoberta por meio do site do CFESS e por estudos para concursos públicos. Ressaltamos também a participação em discussões, palestras, capacitações e leituras sobre o assunto.

Entretanto, uma forma de contato nos chamou atenção: “Através de um seminário sobre HIV/AIDS, na fala de um transexual que divulgou tal resolução”. Essa afirmação revela o quanto a resolução da nossa profissão é conhecida e divulgada pelas pessoas trans na perspectiva de defesa dos seus direitos. Assume, assim, uma amplitude para além do Serviço Social, pois repercute no cotidiano dos sujeitos que sofrem opressões nesta sociabilidade. Essa é uma dimensão fundante do projeto ético-político profissional, sua vinculação a um projeto societário sem exploração e opressões.

Ao questionarmos se a publicação desta resolução repercutiu ou vem repercutindo no cotidiano de trabalho, a maioria respondeu negativamente, justificando a partir da ausência de casos no cotidiano profissional. Ou seja, as entrevistadas não têm conhecimento de colegas de profissão que fazem uso do nome social na identidade profissional nem de discussões acerca desta questão. Ponderamos que esta situação pode ocorrer pelo fato de as reflexões sobre identidade de gênero ainda serem incipientes no âmbito profissional.

Como pesquisador desta temática no âmbito do Serviço Social, G. Almeida (2013, p. 20) ressalta que estas discussões não estão circunscritas “às instituições em que o processo transexualizador<sup>4</sup> é efetivado, precisam e podem ser feitas em quaisquer das políticas sociais e dos espaços sócio-ocupacionais nos quais o Serviço Social atua, desde que haja compromisso ético-político em desenvolvê-las”.

Dentre os depoimentos nos quais afirma-se a repercussão da resolução no cotidiano de trabalho, destacamos os seguintes:

Dessa forma, conseguimos realizar um atendimento mais igualitário, deixando o usuário mais à vontade. (Depoimento de sujeito da pesquisa).

O respeito à escolha do usuário e a aceitação da escolha por parte dos funcionários. (Depoimento de sujeito da pesquisa).

<sup>4</sup> “No Brasil, a exemplo de muitos outros países, desde 2008, o Ministério da Saúde, pressionado pelo movimento de transexuais e de seus/suas apoiadores/as, regulamentou o processo transexualizador no Sistema Único de Saúde (SUS). Este é um conjunto de procedimentos assistenciais dirigidos a quem precisa modificar seu corpo, para atingir determinadas características do gênero que afirma como o seu” (CFESS, 2016b, p. 10).

Repercute, a partir de então, como norma legal a ser seguida e defendida no cotidiano profissional, somando-se ao entendimento sobre o direito do outro de ser respeitado em sua orientação/expressão/identidade sexual. (Depoimento de sujeito da pesquisa).

Notamos, nestas respostas, referências a princípios do nosso *Código de ética*, sobretudo no que se refere ao debate em torno da liberdade e da autonomia dos sujeitos. Compreendemos que

[...] a concepção de liberdade que o Código incorpora remete expressamente a indivíduos sociais e, com isto, alteram-se estruturalmente as condições concretas do exercício da liberdade: os outros não são limites para a liberdade de cada um, mas a própria possibilidade dela [...]. Por isso, a liberdade que é, para o Código, 'valor ético central', exige o 'respeito à diversidade' e a 'discussão das diferenças' [...]. (NETTO, 2013, p. 25).

A concepção de liberdade como valor ético central para o Serviço Social brasileiro articula-se, portanto, à defesa da diversidade humana. Assim, é primordial que assistentes sociais respeitem escolhas e vivências dos sujeitos na vida social, abarcando suas múltiplas dimensões; dentre elas, a orientação sexual e a identidade de gênero.

## Conclusão

Diante das ações do CFESS no campo da ética e dos direitos humanos, percebemos como este conselho se faz atuante no debate dessas temáticas, bem como o modo com que essas ações ganham materialidade no cotidiano de trabalho dos assistentes sociais. Desta forma, essa pesquisa evidenciou que uma parte considerável das entrevistadas conseguiu perceber, no seu exercício profissional, a repercussão das ações do CFESS, seja por meio dos *Parâmetros de atuação na Saúde*, do *Código de ética*, do projeto *Ética em movimento*, ou das campanhas e resoluções.

Isso se revela em dados da pesquisa acerca da capacitação profissional, nos quais verificamos que um número significativo das profissionais tem investido em sua qualificação profissional, realizando cursos de especialização e de mestrado, além de participar em eventos e espaços coletivos de discussão. Isso expressa o compromisso com o aprimoramento intelectual e a qualidade dos serviços prestados. Neste sentido, foi possível identificar que a maioria conhece documentos e iniciativas do CFESS e como estes vêm repercutindo no cotidiano de trabalho.

Enfim, ratificamos que as ações do CFESS no campo da ética e dos direitos humanos se fazem presentes no trabalho dos assistentes sociais da área da Saúde em Mossoró (RN) e ganham materialidade no cotidiano profissional. Assim, compreendemos como essas ações desenvolvidas pelo

CFESS reforçam a direção social do projeto ético-político profissional, uma vez que contribuem para a desconstrução de preconceitos e para a luta por direitos humanos, que extrapola o âmbito profissional e exige a articulação com outros sujeitos coletivos comprometidos com o projeto de emancipação humana.

**Referências**

ALMEIDA, G. O trabalho profissional do Serviço Social e o cotidiano de pessoas transgêneros: discutindo algumas interseções. *Inscrita*, Brasília, n. 14, 2013.

ALMEIDA, M. Exercício do Serviço Social sem ser discriminado, nem discriminar por questões de inserção de classe social, gênero, etnia, religião, nacionalidade, opção sexual, idade e condição física. In: CRESS-RJ. *Projeto ético-político e exercício profissional em Serviço Social: os princípios do Código de Ética articulados à atuação crítica de assistentes sociais*. Rio de Janeiro: CRESS, 2013.

BARROCO, L. Barbárie e neoconservadorismo: os desafios do projeto ético-político. *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n. 106, 2011.

CFESS. Avanços e luta pelos direitos humanos. *Inscrita*, Brasília, n. 8, 2002.

\_\_\_\_\_. Relatório final da gestão 1999/2002. Brasília, 2002.

\_\_\_\_\_. *Resolução 493*. Dispõe sobre as condições éticas e técnicas do exercício profissional do assistente social. Brasília: CFESS, 2006.

\_\_\_\_\_. *CFESS Manifesta*. O amor fala todas as línguas – Assistente social na luta contra o preconceito: campanha pela livre orientação e expressão sexual. Brasília, 2007.

\_\_\_\_\_. *Parâmetros para a atuação de assistentes sociais na saúde*. Brasília, 2010.

\_\_\_\_\_. *CFESS Manifesta edição especial: em defesa do Estado laico!* Brasília, 2016a.

\_\_\_\_\_. *Transfobia – Série assistente social no combate ao preconceito*. Caderno 4. Brasília, 2016b.

GUERRA, Y. O projeto profissional crítico: estratégia de enfrentamento das condições contemporâneas da prática profissional. *Serviço Social e Sociedade*, São Paulo, n. 91, set. 2007.

HELLER, A. Sobre os preconceitos In: \_\_\_\_\_. *O cotidiano e a história*. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1989.

MATOS, M. C. *Serviço Social, ética e saúde: reflexões para o exercício profissional*. São Paulo: Cortez, 2013.

MATOS, M. C. de; MESQUITA, M. “O amor fala todas as línguas: assistente social na luta contra o preconceito” – Reflexões sobre a campanha do Conjunto CFESS/Cress. *Em Pauta*, Rio de Janeiro, v. 9, n. 28, 2011.

MESQUITA, M.; RAMOS, S. R.; SANTOS, S. M. M. Contribuição à crítica do preconceito no debate do Serviço Social In: MUSTAFÁ, A. M. (Org.). *Presença*

*ética*. Vol. 1. Anuário filosófico-social do Gepe-UFPE. Recife: Unipress Gráfica e Editora do NE, 2001.

NETTO, J. P. Liberdade: o valor ético central do código (três notas didáticas). In: CRESS-RJ. *Projeto ético-político e exercício profissional em Serviço Social: os princípios do Código de Ética articulados à atuação crítica de assistentes sociais*. Rio de Janeiro: Cress, 2013.

RAMOS, S. R. Considerações sobre fundamentos éticos do Serviço Social brasileiro: o significado teórico-político da liberdade, democracia, cidadania e direitos humanos na perspectiva de uma nova sociabilidade. *Temporalis*, Brasília, v. 11, 2006.

RAMOS, S. R.; SANTOS, S. M. M. Projeto profissional e organização política do Serviço Social brasileiro: lições históricas e lutas contemporâneas. In: OLIVEIRA E SILVA, M. L. de. (Org.). *Serviço Social no Brasil: história de resistências e de ruptura com o conservadorismo*. São Paulo: Cortez, 2016.

DOI: 10.12957/rep.2018.39432

Recebido em 08 de fevereiro de 2018.

Aprovado para publicação em 24 de abril de 2018.



A Revista Em Pauta: Teoria Social e Realidade Contemporânea está licenciada com uma Licença Creative Commons Atribuição 4.0 Internacional.